



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 102, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004, e considerando a Lei Complementar Federal n.º 173/2020,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica nomeado em estágio probatório o concursado abaixo indicado para o cargo especificado, aprovado em concurso público, Concurso Público n.º 001/2020 - homologado através do Decreto n.º 148, de 28 de setembro de 2020:

CONTADOR:

ANDERSON BARBOSA TEIXEIRA – RG. 32.766.803-9 – Classificação: 1.º lugar.

Artigo 2.º O nomeado através do artigo anterior estará sujeito ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 30 de março de 2021.



ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.



LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária